
ESCOLA SEM PARTIDO: UMA REVISÃO DA PROPOSTA A PARTIR DE BORDIEU E ALTHUSSER

Juliana Costa Meinerz Zalamena (UFRGS)¹

Resumo

Este trabalho tem como objetivo desenvolver uma reflexão acerca do recente movimento Escola Sem Partido, defendido por setores conservadores da sociedade e apresentado na forma de Projeto de Lei em municípios e estados brasileiros, bem como no Congresso Nacional, à luz da Sociologia da Educação desenhada por Pierre Bourdieu e Louis Althusser. Para o primeiro pensador, a escola exerce uma violência simbólica ao impor a ideologia dominante necessária à dominação capitalista, enquanto que para o segundo, a escola faz parte do Aparelho Ideológico Escolar, cuja função social é manter as relações de dominação. O Movimento Escola Sem Partido, fortemente ligado à ideologia da classe dominante, tem dois objetivos principais: a criminalização dos professores e o engessamento do pensamento crítico dos alunos, ambos voltados a dificultar o rompimento com a alienação ideológica na sociedade capitalista.

Palavras-chave: Escola Sem Partido. Doutrinação. Ideologia. Pierre Bourdieu. Louis Althusser.

Abstract

This work aims to develop a reflection about the recent movement Unpolitical Schools, defended by conservative sectors of society and presented in the form of a Bill in Brazilian municipalities and states, as well as in the National Congress, in the light of Sociology of Education designed by Pierre Bourdieu and Louis Althusser. For the first thinker, the school exerts a symbolic violence in imposing the dominant ideology necessary for capitalist domination, while for the second, the school is part of the School Ideological Apparatus, whose social function is to maintain relations of domination. The Movement Without a Party, strongly linked to the ideology of the ruling class, has two main objectives: the criminalization of teachers and the engaging of critical thinking of students, both aimed at hindering the break with ideological alienation in capitalist society.

Keywords: Unpolitical Schools. Indoctrination. Ideology. Pierre Bourdieu. Louis Althusser.

¹ Mestre em Ciência Política pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Bacharel em Serviço Social e Licenciada em Sociologia pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUI). Professora da rede pública estadual do Rio Grande do Sul. Contato: zalamenajuliana5@gmail.com

Introdução

Em qualquer ambiente onde se se propaga o discurso da crise, a sociedade acaba se amparando a uma onda conservadora (SHAIKH, 1983). O fluxo de ideias estabelece um padrão: cria-se um discurso apocalíptico, de modo que a população incorpore a crise, acredite estar na beira de um colapso e, em seguida, oferece-se um pacote de soluções conservadoras, às quais o povo se apega desesperadamente, por representarem o conhecido, o seguro, o certo. Esse padrão de “ideologia anticomunista” pode ser verificado em 1937, quando Getúlio Vargas implementou o Estado Novo baseado, exatamente, na justificativa de uma crise na sociedade e o surgimento avassalador do comunismo no Brasil, preceitos igualmente aplicados no momento pré-golpe de 1964 (OLIVEIRA, 2004).

Em ambos os momentos históricos, a falácia da dominação comunista foi espalhada e firmemente acreditada pela população. O discurso do avanço comunista que destruiria tudo o que a sociedade acreditava e conhecia, proporcionou dois momentos ditatoriais no Brasil: um civil e um militar. O clima de apreensão gerado justificou o golpe de 1937 e o golpe de 1964, protagonizado pelos setores conservadores da sociedade (JAMBEIRO et al., 2004; PRIORI et al., 2012).

O momento que estamos passando tem várias semelhanças: o mesmo fenômeno que obedece um mesmo padrão. O esquerdismo – personificado no Partido dos Trabalhadores – é colocado como o impiedoso vilão da “crise”, criando um clima de tensão propício ao avanço do conservadorismo. Enquanto assistia eufórico a queda do PT, com o emblemático episódio do *impeachment* da Presidente Dilma Rousseff, o povo regava o solo fértil para o plantio e colheita dos ideais conservadores. De fato, o governo Temer demonstrou ser bem simpático à ideologia dominante, operacionalizando, com uma incrível pressa a votação da Reforma do Ensino Médio, a Reforma Trabalhista e a Reforma Previdenciária; todas elas, sem exceções, interessam à lógica capitalista, retirando direitos e favorecendo os donos do capital.

Todo esse ambiente faz com que brotem ideias conservadoras de todos os lugares possíveis, desde as mais excêntricas – como a família real brasileira pregando o

retorno da monarquia – até algumas bem-aceitas pela sociedade, como é o caso da Escola Sem Partido. O alvo a ser atingido e destruído é o que entendem como ideologias de esquerda, demonizada como a única culpada da tão propagada “crise”. Os cidadãos passam a ter medo do desconhecido e a opção mais viável é se agarrar ao passado, ao já conhecido, à nostalgia de tempos passados, que muitos nem conheceram, mas defendem com o máximo empenho – como é o caso dos jovens nascidos depois de 1985 que defendem a ditadura militar com unhas e dentes. Esse não é um comportamento calculado, proposital e consciente, e sim uma espécie de “comportamento de boiada”: aonde um vai, milhares acompanham. Logo, uma falácia do comunismo assassino e destruidor dos valores morais que deu certo em 1937 e 1964 pode dar certo novamente, basta um “empurrãozinho”.

Os discursos conservadores costumam ter uma boa recepção naquele cidadão que está fragilizado e se sentindo inseguro, seja por questões econômicas e violência, seja porque se sente ultrajado naquilo que considera seus valores tradicionais imutáveis. Então, alguém aparece com o discurso do “bandido bom é bandido morto”, num contexto em que a impunidade e a violência estão em níveis muito acima do tolerável, ou então, com a fala de que “Deus criou o homem e a mulher para constituir família”, num contexto em que a ideologia de gênero ganha destaque na sociedade e, no caso específico da nossa análise, traz o discurso da “escola livre de doutrinação política”, num momento em que se acredita que a ideologia comunista está destruindo a família tradicional e o conjunto de valores “corretos” de uma sociedade.

É nesse ambiente favorável que o Escola Sem Partido foi semeado e floresceu. É um movimento polêmico que, embora fundado em 2005 pelo advogado Miguel Nagib, não foi levado a sério na última década em que permaneceu nas sombras. Tratado como excentricidade de extremistas de direita, cuja melhor ação é ignorar, o movimento não ganhou notoriedade pública até que o Deputado Flávio Bolsonaro (PSC-RJ) apresentou um projeto redigido com a ajuda do movimento tratando da proposta, na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, e logo em seguida seu irmão, o vereador Carlos Bolsonaro, também o apresentou na Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro. A partir daí, o projeto ganhou projeção nacional, apresentado em vários Municípios e Estados brasileiros, inclusive no Congresso Nacional.

Na Câmara dos Deputados, ele foi apresentado pelo Deputado Federal Izalci Lucas (PSDB), na forma do PL 867/2015, enquanto no Senado foi apresentado pelo Senador Magno Malta (PR-ES) sob o PL 193/2016. Entre ambos, o projeto do Senador Magno Malta é mais radical e visa proibir diretamente a ideologia de gênero nas escolas. Sobre os partidos dos proponentes e sobre os próprios proponentes, basta uma pesquisa rápida nas suas pautas para identificar uma profunda ligação com o conservadorismo, especialmente em relação à família Bolsonaro e ao Partido Social Cristão. O movimento Escola Sem Partido então ganhou notoriedade na imprensa e repercussão no cenário político nacional, acordando os movimentos contrários a essa proposta que estavam adormecidos, na certeza de que não daria em nada.

1 O Programa Escola Sem Partido sob perspectiva teórica

Como a própria palavra já diz, o conservadorismo busca “conservar” alguma coisa, manter como estão os valores tradicionais. Esses valores tradicionais são os valores que interessam à classe dominante, que há séculos é composta pelos donos do capital. Esses valores não estão ali elencados inocentemente: eles fazem parte de um projeto de sociedade burguesa, que servem à lógica capitalista. Em suas obras “Os Herdeiros” e “A Reprodução”, Bourdieu e Passeron (1964, 1975) demonstraram que acreditar na autonomia absoluta do sistema escolar é uma ilusão.

Essa lógica permite a dominação da classe burguesa, através da reprodução das relações de produção. Logo, o Programa Escola Sem Partido não visa a transformar nada, mas manter intacta a ideologia dominante. Estamos de acordo com Paulo Freire, quando ele afirma que “Seria na verdade uma atitude ingênua esperar que as classes dominantes desenvolvessem uma forma de educação que proporcionasse às classes dominadas perceber as injustiças sociais de maneira crítica” (FREIRE, 1984, p. 89).

É claro que isso não é exatamente proposital. Os organizadores e defensores do Programa Escola Sem Partido não são uma seita ou uma sociedade secreta no estilo “*Iluminati*”, para manter a educação capitalista na linha. Esse é um comportamento hegemônico condicionado pela lógica de mercado, orientado e aceito por cada pessoa que participa dele, seja na condição de dominante, como na condição de dominado. É o

que Adam Smith (2000) chamava de “mão invisível” do mercado, que controlaria automaticamente todas as relações, inclusive o aspecto social e individual da vida humana.

De qualquer modo, para a ideologia capitalista cada indivíduo tem um lugar na sociedade, um papel a cumprir, uma função a desempenhar. Haverá aqueles que deterão meios de produção e, portanto, dominarão. Os outros serão explorados por estes. Um dos conceitos básicos do marxismo está aqui expresso: a sociedade é dividida entre os donos dos meios de produção – a burguesia – que detém fábricas, terras, capital financeiro, e a classe que trabalha – os proletários – aqueles que não possuem meios de produção e, por isso, precisam vender a sua força de trabalho para sobreviver em troca de um salário. Esse salário deve proporcionar apenas a sua sobrevivência e a criação da próxima geração de trabalhadores, nunca proporcionar uma acumulação de capital que torne o operário um burguês (CARNOY, 1990). É assim que o capital extrai o lucro, chamado por Marx de “mais valia”, e organiza todo o aparato de reprodução desse sistema através do próprio Estado. No próprio Manifesto do Partido Comunista, Marx e Engels (1998, p. 9) reiteram que “O poder estatal moderno é apenas uma comissão que administra os negócios comuns do conjunto da classe burguesa”.

Cada indivíduo, nessa sociedade capitalista, terá um papel a desempenhar de acordo com a posição social que ocupa. Aqueles que se encaixam nos padrões sociais exigidos, conseguem um lugar na sociedade – são explorados em maior ou menor grau conforme as funções ocupadas, e também sofrem os impactos sociais de acordo com ela – mas, quando não se encaixam, são sumariamente excluídos. É a escola a primeira a fazer essa seleção. De acordo com Althusser (1970, 1985), a escola é o principal aparelho ideológico do Estado capitalista, dominante nas formações sociais modernas, pois é ela que forma as forças produtivas para o mercado de trabalho e ainda garante a manutenção das relações de produção necessárias ao sistema dominante. Assim:

[...] o sistema escolar cumpre uma função de legitimação cada vez mais necessária à perpetuação da “ordem social”, uma vez que a evolução das relações de força entre as classes tende a excluir de modo mais completo a imposição de uma hierarquia fundada na afirmação bruta e brutal das relações de força. (BOURDIEU, 2001, p. 311)

Para elucidar a nossa escolha teórica, pela qual baseamos toda a análise do tema, é preciso entender que Althusser percebe que o Estado Capitalista se mantém

utilizando dos “Aparelhos Ideológicos de Estado” (ALTHUSSER, 1970), que podem ser de coerção/repressão – jurídico, militar, policial, etc. – ou de persuasão – político, informacional, no qual se encaixa o aparelho escolar. É preciso compreender que os aparelhos ideológicos do Estado são instituições visíveis que estão a serviço do Estado, e o Estado está nas mãos da burguesia capitalista. Assim, o Estado tem na escola o seu principal aparelho ideológico de persuasão, de maneira que garanta as condições de sobrevivência do sistema. Em suma, o Aparelho Ideológico que no sistema feudal era a Igreja, agora está concentrado na escola.

Para Bordieu (1992), o sistema educacional preenche duas funções fundamentais para a sociedade capitalista: a reprodução da cultura e a reprodução da estrutura de classes. Para ele, a ação pedagógica é uma violência simbólica, pois possibilita a imposição de um poder cultural arbitrário e representa o sistema de correlações de forças entre a classe dominante e a dominada. A instituição escolar é a primeira a selecionar indivíduos, de acordo com os critérios da classe dominante, entre “bons alunos” e “maus alunos”. É claro que essa classificação diz respeito ao que é bom ou mau para a reprodução do capitalismo, ou de acordo com Bourdieu (2004), os filhos das classes trabalhadoras devem assimilar a concepção de mundo da classe dominante ou serão excluídos do sistema.

Para Althusser (1970, 1985), as relações patrão-empregado ou numa linguagem marxista, burguês-proletário, são reproduzidas dentro do contexto escolar. Sujeitos pacíficos, resilientes, conformados com sua função, pouco questionadores e pouco críticos, que se contentam em trabalhar, receber seu salário, constituir família, fornecer um ou dois trabalhadores para o mercado de trabalho da próxima geração, são perfeitos para o sistema. Indivíduos questionadores, críticos, inconformados, que buscam compreender a sociedade onde vivem e transformá-la através de manifestações, protestos, organizações, em um pequeno número, são toleráveis. Se acabarem se proliferando demais, são uma ameaça. É aí que a escola entra na formação voltada para a manutenção da ideologia dominante desde a primeira infância, tornando natural um comportamento que é, via de regra, previamente desejado: portanto, de acordo com Althusser (1970, 1985), a luta de classes não está ausente do ambiente escolar, mas, pelo contrário, é alimentada por ela.

Essa formação voltada para a ideologia dominante é tão enraizada e feita há tanto tempo, que nem pais, nem alunos e nem professores percebem essa reprodução. Para Althusser (1970, 1985), o discurso ideológico é tão alienante que, de tanto ser repetido, não é mais questionado. Professores sequer conseguem compreender o papel que desempenham a serviço da manutenção da sociedade capitalista como um todo. Os pais e a sociedade, em geral, creem na escola como instituição indispensável, útil, formidável, inquestionável. Quase todas as teorias e projetos voltados à melhoria da qualidade de vida de um povo perpassam a massiva inserção das crianças na escola.

Tendo em mente que o sistema educacional, dentro do modelo de sociedade capitalista, é um dos principais Aparelhos Ideológicos de Estado e a escola uma reprodutora nata das forças de trabalho, é preciso ser justo e levantar a questão de que a educação brasileira começou a se reinventar a partir dos debates sobre a redemocratização nos anos 1980, que culminaram com a promulgação da Constituição Federal de 1988, conhecida como a “Constituição Cidadã”. Desde então, pequenos avanços têm sido conquistados, num ritmo vagaroso e difícil, no sentido de superar a alienação da função escolar no sistema capitalista.

A teoria pedagógica de Paulo Freire orientou muitas discussões e ações enriquecedoras, a fim de tornar a educação libertadora e não mais refém do capitalismo e de sua ideologia dominante. Porém, esses avanços conquistados e a própria teoria de Paulo Freire têm sido considerados cada vez mais uma ameaça. E sendo perigosa para o sistema, ela tem sido alvo de constantes ataques conservadores, que nunca deixou de receber, em quase trinta anos, dessa ordem constitucional vigente.

A discussão sobre a ideologia de gênero nas escolas, a inclusão de pautas importantes sobre o machismo, racismo, homofobia, etc., pequenas reformas pontuais que propiciaram a busca por uma educação transdisciplinar e voltada para a formação do pensamento crítico e não apenas para a mera absorção de conteúdo, representa sim uma ameaça aos valores ideais da sociedade capitalista. A ideologia dominante precisa silenciar as poucas vozes que ainda entendem a necessidade de romper com a alienação.

Para perceber o quanto isso é emblemático, basta saber que 84% dos brasileiros são a favor da discussão de ideologia de gênero nas escolas, segundo o Ibope (FERNANDES, 2017), mas proliferam no Brasil projetos de lei que visam proibir esse

debate dentro das escolas, não só o Escola Sem Partido, mas várias iniciativas locais como em Manaus, Uberaba e Teresina. O mesmo deputado autor do projeto Escola Sem Partido na Câmara dos Deputados, Izalci Lucas (PSDB) é autor do Projeto de Lei nº 1.859/2015 que visa acrescentar um parágrafo² na Lei de Diretrizes e Bases da Educação “para prever a proibição de adoção de formas tendentes à aplicação de ideologia de gênero ou orientação sexual na educação”.

Os projetos de lei da onda conservadora se conectam a uma postura ideológica muito parecida com aquela surgida no período anterior ao Golpe de 1964. Durante o período militar, existiu a iniciativa do programa “Estudante é para Estudar”, cujos princípios são muito semelhantes ao atual Escola Sem Partido, que implementou várias medidas para desarticular os movimentos estudantis, exclusão das disciplinas de Sociologia e Filosofia, o rodízio de estudantes em turnos e classes, de modo que não pudessem passar muito tempo juntos, proibição de se reunirem, perseguição aos que o fizessem, etc.

O comunismo era um grande inimigo dos valores morais e da família, um adversário terrível a ser combatido. Sob essa justificativa ficcional, boa parte dos estudantes perdeu a capacidade crítica, e resulta nessa geração atual de pais e mães que defendem o Escola Sem Partido e outros movimentos ultraconservadores. O saldo para o Brasil foi uma geração com baixo grau de produção científica e alto grau de alienação, que saíram do ambiente acadêmico completamente desconectados e desumanizados, alheios aos problemas sociais, capazes apenas de realizar o trabalho automatizado que lhes é exigido pelo sistema.

O momento em que vivemos, do discurso da necessidade de “reformas” e do retrocesso a valores conservadores, busca a estabilidade do sistema vigente que interessa somente à classe dominante. Há um padrão de comportamento hegemônico que precisa ser reproduzido, e a escola é o primeiro local de formação do conformismo social necessário à reprodução das relações de produção, à perpetuação da extração do lucro, ao acúmulo de capital e a própria dominação capitalista. Conforme Althusser (1970), dentro dessa lógica, o indivíduo é livre, mas livremente aceita a submissão.

² O parágrafo a ser acrescentado é: “A educação não desenvolverá políticas de ensino, nem adotará currículo escolar, disciplinas obrigatórias, ou mesmo de forma complementar ou facultativa, que tendam a aplicar a ideologia de gênero, o termo ‘gênero’ ou ‘orientação sexual’.”

A título de síntese, podemos dizer que o Movimento Escola Sem Partido tem dois objetivos principais: 1) O policiamento e a criminalização do professor; 2) O engessamento da autonomia e do pensamento crítico do aluno. O movimento Escola Sem Partido entende que o professor utiliza seu espaço privilegiado em sala de aula para doutrinar politicamente o aluno, de acordo com suas preferências ideológicas. É isso que o cerne do movimento visa combater: uma suposta doutrinação política praticada de modo indiscriminado pelos professores nas escolas. Como diz um dos defensores mais ferrenhos, Leandro Narloch, mestre em filosofia, existiria “um problema altíssimo de doutrinação marxista nas escolas brasileiras” (NARLOCH, 2017, s/p).

A escolha do nome do movimento foi estratégica: ao ouvir “Escola Sem Partido” um cidadão leigo e pouco informado automaticamente associa a algo bom, já que realmente, nenhuma escola deve ser dominada por uma corrente partidária. Não parece certo a ninguém que um professor faça propaganda partidária com seus alunos. O nome caiu bem aos objetivos do movimento, mas em si já representa uma falácia: nenhuma escola, nesse território nacional, em todo o longo período da vigência da educação escolar, ostentou um partido político. Qualquer um que tenha passado pelo ensino básico, seja em que época for – mesmo no período da ditadura militar – ouviu o Diretor afirmar: “Essa escola é do partido X ou Y”. Nem mesmo durante o regime de exceção, onde professores inclinados a serem contrários ao regime eram sugestivamente orientados a calar suas bocas e as escolas orientadas a ser nomeadamente arenistas, isso aconteceu. Ou seja, não existe uma Escola “com” Partido.

O teor do projeto apresentado nas Câmaras de Vereadores, Assembleias Legislativas e Congresso Nacional também parece, à primeira vista, bastante inocente: basicamente ele reforçaria as leis e direitos já existentes e tornaria obrigatória a sua divulgação através de um cartaz de 90 centímetros de altura por 70 centímetros de largura e fonte com tamanho compatível com as dimensões adotadas, com os “deveres do professor” impresso.

A essa altura, os leitores já devem estar se perguntando qual caráter tão maligno pode conter um projeto que visa apenas afixar um cartaz em sala de aula. O próprio teor do cartaz, sem uma análise aprofundada, parece “não tão ruim assim” aos

olhos de uma pessoa distraída. Então, à primeira vista, o projeto ganha adeptos por pura falta de informação. Ao reproduzir um discurso que o senso comum gosta de ouvir, o movimento estende suas garras pela sociedade.

É por isso que um bom investigador não se contenta com o superficial e deve mergulhar a fundo no que defende o movimento, para então conseguir ler as entrelinhas. Uma boa lida no conteúdo do site do movimento Escola Sem Partido e nas postagens de suas páginas no *Facebook*, *Twitter* e *Instagram* é muito reveladora. Ali se encontram, com relativa facilidade, expressões muito curiosas e até pejorativas sobre professores acusados de serem “monstros totalitários” que praticam “sequestro intelectual” dos alunos. Chega-se a afirmar que os alunos que defendem os professores sofrem de “Síndrome de Estocolmo”, ou seja, se apegam emocionalmente ao seu captor. Numa outra aba sob o título “Flagrando o doutrinador”, o site dá diversas dicas de como flagrar o professor em uma ação doutrinária. Mais emblemática ainda é a descrição de um grupo no *Facebook* composto por apoiadores do movimento, que diz “não permita que um professor comunista adote seu filho”. O conteúdo virtual do movimento demonstra o combate frontal e aberto ao que chamam de “doutrinação comunista” ou “doutrinação marxista” (MIGUEL, 2016) e que, sem dúvida, eles possuem uma visão completamente deturpada do que é a educação escolar no Brasil: praticamente a transformação da escola em um inferno comunista, comandado pelo fantasma de Karl Marx com a demonização dos professores que nela atuam.

2 O anteprojeto e o cartaz: o conteúdo

Analisando o teor do cartaz com um pouco mais de atenção (que na verdade é uma transcrição fiel do Art. 4º do Projeto de Lei apresentado ao Congresso Nacional), vemos que existe uma mistura mal disfarçada de atitudes desejáveis, como a proibição da doutrinação partidária, com outras completamente absurdas, como a proibição de debates sobre política. Dos seis deveres que constam no cartaz, o primeiro já demonstra problemas: ele diz que “o professor não se aproveitará da audiência cativa dos alunos para promover os seus próprios interesses, opiniões, concepções ou preferências ideológicas, religiosas, morais, políticas e partidárias”. Assim, o redator desse “dever do

professor” supõe que o aluno seja “audiência cativa”, ou seja, que não tenha nenhuma possibilidade de discordar, debater ou contestar a informação dada pelo professor. Aparentemente, o aluno brasileiro é considerado um ser incapaz de discernir o que o professor está falando e elaborar suas próprias conclusões sobre aquilo.

Para os defensores do movimento, a sala de aula seria, praticamente, um cativeiro, uma jaula onde os alunos completamente inocentes – páginas em branco, usando um termo que eles gostam de repetir – são expostos a professores doutrinadores. É praticamente um conto de fadas moderno: um lugar onde pobres crianças são aliciadas por monstros do pensamento intelectual. Alunos totalmente passivos e indefesos sofreriam uma lavagem cerebral esquerdista por parte de seus professores, que usariam o espaço da sala de aula para impor, sem escrúpulos, as suas mais perversas convicções.

O segundo “dever do professor” estabelece que “o professor não favorecerá, não prejudicará e não constrangerá os alunos em razão de suas convicções políticas, ideológicas, morais ou religiosas, ou da falta delas”. Aqui, o redator cria um cenário imaginário em que os professores perseguem, com notas baixas e reprovações, alunos que não concordarem com suas opiniões pessoais. Num cenário hipotético em que isso exista, o professor está sujeito a sindicância e se comprovada essa atitude, punições na forma da lei. Não existe impunidade para perseguições de qualquer ordem dentro das escolas. Porém, o redator acha que se um aluno entregar um trabalho defendendo o nazismo e o holocausto, o professor não deve lhe dar uma nota baixa por risco de perseguição ideológica, mesmo que isso represente uma afronta aos direitos humanos.

Um terceiro dever orienta que o “professor não fará propaganda político-partidária em sala de aula, nem incitará seus alunos a participarem de manifestações, atos públicos ou passeatas”. Como já dito, é desejável que o professor não faça nenhum tipo de propaganda partidária dentro de sala de aula e, de qualquer modo, precisa ter um nível muito baixo de formação ética para dizer aos alunos para votar em um partido X ou Y. Porém, o professor deve sim incentivar os alunos a participarem de manifestações democráticas de acordo com seu interesse e necessidade. Não incentivar é desencorajar o aluno a participar de sua própria cidadania, é desaconselhar a participar da própria democracia.

Logo depois temos o quarto dever, onde encontramos que “ao tratar de questões políticas, socioculturais e econômicas, o professor apresentará aos alunos, de forma justa – isto é, com a mesma profundidade e seriedade – as principais versões, teorias, opiniões e perspectivas concorrentes a respeito”. Naturalmente, é desejável que o professor apresente todas as teorias e concepções de mundo possíveis, dentro do nível de compreensão dos alunos e, de acordo com a ética profissional, é esperado que o faça. Porém, esse tipo de exigência custará ao professor um autopolicimento absurdo, quanto ao número de aulas ou tempo dedicado para cada teoria ou autor. E ele pode acabar sendo processado por ter dado quinze minutos a mais à Karl Marx em detrimento de algum outro pensador de ideias opostas.

Em quinto lugar no ranking dos deveres do professor aparece que “o professor respeitará o direito dos pais a que seus filhos recebam a educação moral que esteja de acordo com suas próprias convicções”. Por trás desse item, podemos identificar a pontada de rejeição à ideologia de gênero e o aprendizado de aspectos de religiões opostas ao cristianismo. Desde que foram propostas, as leis que visam o debate da ideologia de gênero nas escolas e a legislação que obriga o ensino da cultura africana nas escolas, os setores conservadores e especialmente os cristãos, tem feito ataques ostensivos.

Defensores do movimento Escola Sem Partido claramente confundem o debate sobre a ideologia de gênero com uma espécie de depravação ou promiscuidade. A visão completamente equivocada de que a ideologia de gênero seja uma espécie de perversão sexual, disseminada pelas famosas correntes – inclusive uma suposta cartilha com conteúdo sexual que teria sido distribuída pelo MEC, corrente esta que está em circulação desde meados dos anos 2000 e que não tem um pingão de verdade – faz com que famílias voltadas para valores religiosos e tradicionais resistam ferozmente a qualquer debate de gênero nas escolas. Não é como se o professor fosse ensinar o respeito à diversidade de gênero e sim, incentivar uma “transformação sexual” em cada aluno, como se isso fosse possível.

E, por último, o sexto dever estabelece que o professor “não permitirá que os direitos assegurados nos itens anteriores sejam violados pela ação de estudantes ou terceiros, dentro da sala de aula”. Esse item é o que estabelece efetivamente a questão

do policiamento, ou seja, o professor precisa policiar a si mesmo, aos seus colegas e aos próprios alunos. Considerando que o movimento tem como principal referência teórica o livro “Professor não é educador”, do desconhecido filósofo Armino Moreira – cuja resenha curta se resume à dissociação entre o ato de educar e o ato de instruir – exige-se do professor a neutralidade em sala de aula. Ou seja, a família e a igreja são responsáveis pela educação, enquanto os professores são responsáveis pela transmissão neutra e imparcial do conhecimento. Os professores, nessa lógica, são transmissores de conhecimentos estanques, sem reflexões sobre eles, e os alunos, receptáculos desse conhecimento “bruto”, sem lapidação.

Para os defensores do Programa Escola Sem Partido, o professor deve sustentar uma postura completamente neutra dentro de sala de aula e qualquer manifestação de opinião deve ser coibida. Numa primeira leitura, parece que os idealizadores desejam que a escola seja totalmente livre de ideologias, mas a verdade por trás disso é que eles desejam que a escola seja livre da ideologia de esquerda. Conforme defendem Ramos e Stampa:

[...] apesar de vivermos em um período dito democrático, o recrudescimento das forças sociais conservadoras no momento contemporâneo tem suscitado um novo processo de perseguição docente no interior das instituições escolares. O pano de fundo é a disputa entre projetos de formação humana, evidenciando a educação escolar como espaço contraditório, podendo também servir como espaço de conscientização e emancipação das camadas populares. (RAMOS; STAMPA, 2016, p. 249)

Analisando muito especificamente o teor do projeto, veremos que já no Art. 1º, ele diz que o Programa Escola Sem Partido tem fundamento nos artigos 23, inciso I e 24, inciso IX, parágrafo 1º, da Constituição Federal. Portanto, está embasado no Art. 23, que diz que é “competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: I - zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público”; e no Art. 24, o qual estabelece que compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal “Legislar concorrentemente sobre: IX - educação, cultura, ensino, desporto, ciência, tecnologia, pesquisa, desenvolvimento e inovação; § 1º No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais”. O projeto pretende que o Programa Escola Sem Partido seja “aplicável aos sistemas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”.

O Art. 2º do Projeto de Lei da Escola Sem Partido pretende oferecer os princípios da Educação Nacional. Porém, isso é totalmente irrelevante uma vez que esses princípios já estão elencados no Art. 206 da Constituição Federal. Os princípios constitucionais e o da Escola Sem Partido podem ser comparados no quadro a seguir:

Quadro 1 – Comparativo entre os princípios constitucionais e as propostas do Projeto Escola Sem Partido

Constituição Federal (Art. 206)	Programa Escola Sem Partido (Art. 2º)
I - Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;	I - Dignidade da pessoa humana;
II - Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;	II - Neutralidade política, ideológica e religiosa do Estado;
III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;	III - Pluralismo de ideias;
IV - Gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;	IV - Liberdade de aprender e de ensinar;
V - Valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas;	V - Liberdade de consciência e de crença;
VI - Gestão democrática do ensino público, na forma da lei;	VI - Proteção integral da criança e do adolescente;
VII - Garantia de padrão de qualidade.	VII - Direito do estudante de ser informado sobre os próprios direitos, visando ao exercício da cidadania;
VIII - Piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal.	VIII - Direito dos pais sobre a educação religiosa e moral dos seus filhos, assegurado pela Convenção Americana sobre Direitos Humanos.

Fonte: Quadro elaborado pela autora deste artigo a partir do Programa Escola Sem Partido (BRASIL, 2016) e a Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988)

É notório observar que os redatores do Projeto de Lei pegaram partes dos princípios constitucionais da Educação Nacional, excluindo o que não lhes interessava. Por exemplo, no inciso III do Art. 206 da Constituição Federal temos “pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas”, enquanto no Projeto de Lei do Programa Escola Sem Partido, no inciso III do Art. 2º sobrou apenas o “pluralismo de ideias”. Ou seja, a pluralidade de concepções pedagógicas não interessa aos redatores. Do mesmo modo, enquanto na Constituição temos “liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber” (Inciso II), no projeto temos apenas “liberdade de aprender e de ensinar” (Inciso IV). Ou seja, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e

o saber não interessa.

A neutralidade, defendida no inciso II do Art. 2º, é um conceito bastante repetido em muitos dos textos encontrados no site do movimento Escola Sem Partido, em suas páginas em redes sociais e nos blogs propagadores da ideia, indicados pelo próprio site. Cabe aqui discorrer um pouco sobre essa noção de neutralidade. Na realidade, se tem uma coisa que o Movimento Escola Sem Partido não possui é neutralidade. Ao se posicionar contra o debate de certos assuntos na sala de aula, o movimento, automaticamente, já não é mais neutro em relação a eles. Mesmo que fosse apenas isso, aquela pesquisa básica no site, já demonstrou, a essa altura, que o movimento combate o comunismo e ideologias de esquerda e propaga uma espécie de antipetismo. Portanto, o movimento é completamente ideológico: uma ideologia voltada para a manutenção do *status quo* da classe dominante.

De qualquer modo, esse quesito já esbarra na própria impossibilidade de definir o que é “neutro”. Já seria um imenso desafio definir o que é neutralidade dentro de uma sala de aula com dezenas de alunos cujas concepções de sociedade e visões de mundo são virtualmente diferentes. Quando não se discute as práticas hegemônicas – como homofobia, desigualdades, exploração do trabalho – se está claramente tomando partido daqueles que as praticam. Algo que não deve ser discutido é algo naturalizado.

Dentro de uma sala de aula heterogênea, o professor vai encontrar alunos de diversas religiões e precisará estabelecer uma neutralidade religiosa. Vai encontrar alunos de diferentes opiniões políticas e precisará agir com neutralidade. Pensando assim, percebemos que a neutralidade não existe, a não ser que se subtraia as próprias vivências do aluno. Uma sala de aula neutra seria uma sala de aula sem alunos e sem professor. Naturalmente, a “suposta neutralidade” aceita e recomendada vai ser aquela mais próxima da ideologia dominante que, definitivamente, não é neutra. Indiretamente, a isenção exigida do professor não é exatamente uma isenção: é uma aproximação ao conjunto de valores da sociedade pensada e criada para manter a dominação capitalista.

No Art. 3º do Projeto apresentado pelo Senado, o movimento pretende regulamentar que:

O Poder Público não se imiscuirá na orientação sexual dos estudantes nem permitirá qualquer prática capaz de comprometer o desenvolvimento de sua personalidade em harmonia com a respectiva identidade biológica de sexo,

sendo vedada, especialmente, a aplicação dos postulados da teoria ou ideologia de gênero. (BRASIL, 2016, s/p)

Para Nagib, o fundador do movimento, a ideologia de gênero “dependeria da moda, das novelas, da ONU ou das minorias que controlam o MEC” (NAGIB, 2013, s/p), ou seja, claramente desdenhando de um importante debate que precisa ser realizado dentro das escolas e em toda a sociedade, justamente para propagar o respeito entre as diferenças. Essa premissa parte dos setores mais conservadores e reacionários da sociedade, sendo que o artigo citado só reflete o que já vinha sendo apregoado por esses grupos: em 2014, quando se discutia o Plano Nacional de Educação, tais grupos empreenderam uma verdadeira “cruzada” contra qualquer referência, por menor que fossem as questões de gênero. Não só a bancada evangélica, como outros parlamentares de orientação conservadora, fizeram uma articulação gigantesca para boicotar o tema e interditar a discussão de gênero nas escolas. De acordo com Gomes (2016), para os defensores do Escola Sem Partido, discutir feminismo e homofobia em sala de aula é doutrinação ideológica e imposição da ideologia de gênero. Erradicar a opressão às mulheres e prevenir a discriminação sexual não importa aos defensores do projeto.

O Projeto de Lei da Câmara dos Deputados tem redação diferente para o Art. 3º, segundo o qual “são vedadas, em sala de aula, a prática de doutrinação política e ideológica bem como a veiculação de conteúdos ou a realização de atividades que possam estar em conflito com as convicções religiosas ou morais dos pais ou responsáveis pelos estudantes”. Esse artigo é criticado pelo próprio movimento Escola Sem Partido, já que qualquer conteúdo pode entrar em contrariedade com as convicções dos pais. De acordo com o próprio fundador do Movimento, um professor não poderia ensinar a Teoria da Evolução, pois contraria a teoria do Criacionismo, defendida por algumas religiões (TOKARNIA, 2017).

Todo o empreendimento do Programa Escola Sem Partido não inclui a educação mercadológica, ou seja, a educação privada. No seu Art. 6º, o Projeto de Lei isenta as escolas particulares que atendam “orientação confessional e ideologias específicas” da neutralidade, desde que os pais ou responsáveis autorizem contratualmente a promoção de conteúdos explicitamente religiosos, morais e ideológicos. Porém, exige que tais escolas distribuam, aos estudantes, material

informativo onde detalhem os temas e enfoques.

É o artigo 8º do Projeto que pretende criar um canal anônimo de denúncias, que deverão ser encaminhadas ao Ministério Público. Ou seja, se prevê a criação de uma estrutura de policiamento do trabalho do professor e um sistema de punição para os considerados transgressores.

O artigo 9º pretende que o disposto no teor do projeto, se aprovado, seja aplicado:

- I - Às políticas e planos educacionais;
- II - Aos conteúdos curriculares;
- III - Aos projetos pedagógicos das escolas;
- IV - Aos materiais didáticos e paradidáticos;
- V - Às avaliações para o ingresso no ensino superior;
- VI - Às provas de concurso para o ingresso na carreira docente;
- VII - Às instituições de ensino superior, respeitado o disposto no Art. 207 da Constituição Federal. (BRASIL, 2016, s/p)

A página oficial do Movimento no *Facebook* tem investido em “denunciar” qualquer curso, seminário, palestra ou evento nas Universidades Públicas que tenham como temáticas ideologias de esquerda, usando como mote a ideia de que “professores militantes fazem doutrinação paga com os impostos do povo”. No dia 22 de junho de 2017, a administração fez uma postagem denunciando o Curso Livre Marx-Engels sobre “O Capital”, organizado pela Editora Boitempo com o apoio de duas entidades esquerdistas para o qual a Universidade Federal Fluminense ofereceu o espaço. No dia anterior, a denúncia foi sobre uma palestra intitulada “A Influência da Revolução Russa na História Brasileira”, que seria ministrada por Anita Prestes – filha de Luís Carlos Prestes – na FAETEC Santa Cruz. Por algum motivo, defensores do movimento e administradores da página acreditam que tal conteúdo é inadequado para o âmbito universitário.

De todo modo, o projeto termina impondo como improbidade administrativa não fixar o famoso cartaz ou removê-lo. Uma boa parte do meio jurídico acredita que a proposta seja inconstitucional, pois apresenta uma forma muito óbvia de censura, controle e policiamento. É o que o jurista Lenio Streck classificou como “criminalização do pensamento”. Tal defesa da inconstitucionalidade tem fundamento no Art. 5º da Constituição Federal, que garante a liberdade de expressão e ainda, no artigo 206, que garante a liberdade do ensino. Porém, é preciso dizer que o aparato

judicial está sendo bastante lento em relação à sua reação contra o projeto, apesar da ampla mobilização de vários setores da sociedade – entidades sindicais, professores, instituições educacionais, organizações da sociedade civil, movimentos estudantis, entre outros.

Já a posição do governo é complicada. Em 2016, quando o Ministro da Educação era Aloizio Mercadante, ainda sob o governo Dilma, o MEC solicitou à Advocacia Geral da União (AGU) que uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) fosse impetrada contra o Projeto. Já o Ministro Mendonça Filho, que assumiu o cargo no Governo Temer, mudou essa postura. Uma das primeiras agendas do ministro foi receber o Movimento Revoltados Online – sob a liderança de Alexandre Frota – para ouvir considerações sobre essa pauta. Desde então, a ADIN está completamente parada esperando pela ação do MEC a respeito dela. O ministro Mendonça Filho chegou a declarar para a imprensa que o problema existe, mas não é uma legislação assim que irá solucioná-lo, mas não fez nenhum outro movimento para frear as ações do movimento Escola Sem Partido, tampouco impedir a pauta no Congresso Nacional. De acordo com o Ministro, para a Folha de S. Paulo, “não teremos uma educação de qualidade por meio do controle do professor. Por mais bem-intencionados que possam ser [os autores dos projetos], criar um tribunal de ideias na escola é complicadíssimo” (SALDAÑA, 2016, s/p).

A sociedade civil contrária à proposta também se mobilizou, no sentido de fazer frente a tais concepções. Setores contrários à proposta criaram uma página no *Facebook* intitulada “Professores contra a Escola Sem Partido”, onde disseminam informações úteis na desconstrução dessas ideias, como instrumento de articulação nacional nas redes sociais, e que inclusive, já conta com páginas locais em Alagoas, Rio de Janeiro, Campo Grande, Amazonas e Bahia. No momento em que este artigo estava sendo escrito, a página contava com mais de 60 mil seguidores. Além disso, foi criada a Frente Nacional contra o Escola Sem Partido, que apelidou o PL de “Lei da Mordaza”, com sede no Rio de Janeiro. Essa frente conquistou adesão de sindicatos, entidades, movimentos sociais, parlamentares, políticos, etc. compondo um amplo espectro de participação da esquerda brasileira.

O próprio Senado Federal abriu uma consulta pública referente ao Programa

Escola Sem Partido. No momento em que esse artigo estava sendo escrito, havia 192.567 votos a favor e 203.696 votos contra. Dentro do Congresso Nacional, o debate divide opiniões. Deputados e Senadores favoráveis à proposta fazem eco ao principal interlocutor do Movimento, Miguel Nagib, enquanto oponentes desenvolvem seus argumentos baseados na liberdade de pensamento e de expressão.

Muitos debates realizados pela Câmara dos Deputados, Senado Federal, imprensa e instituições em geral demonstram uma clara cisão de opiniões entre a direita e a esquerda ou o que se pode classificar assim, tendo em vista esse projeto objetivamente. A esquerda defende que o papel da escola é mostrar diferentes visões de mundo, enquanto a direita entende que professores não devem usar a sala de aula para debater temas como política, religião e questões de gênero. A parte assustadora não é a existência do movimento – conservadores sempre existirão em todas as sociedades – muito menos a apresentação do projeto de lei no Congresso Nacional – afinal, há matérias muito piores em termos de retirada de direitos tramitando no parlamento brasileiro – mas sim, a real possibilidade do Congresso brasileiro, majoritariamente conservador, endossar esse absurdo. O conservadorismo do nosso parlamento propicia um clima favorável à aprovação do projeto.

As ideias defendidas pelo movimento, como foi possível perceber através da análise do teor do projeto, do cartaz, do conteúdo do site e das postagens das páginas nas redes sociais apresentam vários problemas. A maioria das teorias pedagógicas modernas apontam a necessidade da escola ser pluralista e representar toda a diversidade que nela reside, sem discriminar ou enaltecer nenhuma delas. Promover o debate saudável e o respeito entre as diferentes formas de pensar e conceber o mundo, dentro de um clima de cordialidade e respeito, é um dos objetivos primordiais da educação, que deve vir antes da mera transmissão de conteúdos teóricos.

É assim que o estudante terá acesso às inúmeras formas de ver e interpretar o mundo e poderá optar, utilizando o seu próprio senso crítico, por aquela que julga mais adequada para si. Trata-se de desenvolver o pensamento crítico colocando à sua frente todas as opções disponíveis. Mesmo para criticar e ser radicalmente contra o marxismo ou o liberalismo, o estudante deve conhecê-los. Você não pode dizer que não gosta de tomate sem nunca ter experimentado, do mesmo modo que não tem como dizer que é

contra o marxismo sem nunca ter conhecido. Como encontramos num singelo artigo da Revista Pazes (2017), educar não é moldar uma mente e sim libertá-la dos moldes.

Imaginar que a escola e o professor não podem, de modo algum, contradizer os valores sexuais, religiosos ou ideológicos dos pais ou responsáveis, jamais o expondo a uma visão diferente daquela que a família acredita, exclui a própria necessidade da existência da escola: os pais que desejam criar seus filhos em uma bolha, na qual somente suas convicções sejam verbalizadas, deveriam excluir a escola como alternativa e praticar o Ensino Doméstico (*Homeschooling*, para o termo internacional mais usado), que inclusive é alvo de discussão de outro grupo que já não acredita na eficiência da instituição escolar. Assim como a mera transmissão de conhecimento frio e automatizado não pode levar o nome de “educação”. Se for para isso, não há a mínima necessidade do professor existir, visto que ele justamente faz o intermédio, a ponte, entre as diferentes formas de pensar, mesmo quando se trata de componentes curriculares de ciência exata.

Excluir da formação do aluno todas as versões dissonantes da família, só gera uma versão particularizada de tirania: aquela em que os pontos de vista discordantes são sumariamente excluídos da educação, não permitindo que o indivíduo aprenda a pensar por si mesmo. É graças à pluralidade na educação, na literatura, na arte e nos meios de comunicação diversos, que um indivíduo nascido numa família racista e machista pode vir a se libertar dessas ideias e passar a agir de acordo com os princípios gerais dos Direitos Humanos, que quase consensualmente, é considerado o melhor conjunto de regras de conduta humana elaborados até então.

Caso as ideias que um ser humano traz de berço nunca sejam confrontadas, ele viverá de acordo com elas, por mais equivocadas que estejam, e as passará para as próximas gerações. A julgar pela intolerância racial, religiosa e de gênero que presenciamos todos os dias, seja no nosso cotidiano, ou nos noticiários em geral, muitas ideias pré-concebidas precisam de questionamento e desconstrução. Pensar de acordo com o movimento Escola Sem Partido é realizar um retrocesso milenar nas práticas de educação democrática. É basicamente retornar ao sistema feudal, em que toda a formação educacional se dava no seio da família, assim reproduzindo padrões de comportamento pré-estabelecidos conforme a sua posição social.

Em suma, a neutralidade da escola e dos professores, levada ao pé da letra como pretende o Escola Sem Partido, não significa muito mais do que a tirania da Família e da Igreja. Com base em Althusser (1970, 1985), podemos afirmar que a doutrinação ideológica nas escolas não só sempre existiu como é a própria função da escola, e a questão que abrange o Brasil no momento é repontar a Escola novamente para a “ideologia certa” para o capital, aquela que interessa ao Estado e a classe dominante que a formulou. Educar para a diversidade, para o pensamento crítico, para a transformação social – objetivo para o qual a educação brasileira vinha caminhando – incomoda a ideologia dominante que precisa se perpetuar.

A escola tem uma função social clara dentro do sistema capitalista e, com certeza, o movimento Escola Sem Partido não só ignora ou não a combate, como defende a conservação dela, como uma instituição dentro do Aparelho Ideológico do Estado para que forme a próxima geração de trabalhadores, induzindo um comportamento desejável conforme a classe a que pertencem, proporcionando a eternização da dominação de uma classe sobre a outra. Althusser (1970, 1985) é claro e radical nos seus argumentos, quando diz que a educação é serva do capitalismo e que o Estado visa assegurar o *status quo* da classe dominante, que não pretende dividir o poder com nenhuma outra classe.

A partir desse aporte teórico, o que temos por trás do Programa Escola Sem Partido? Althusser e Bordieu nos dão as orientações teóricas necessárias para compreender que por trás de um projeto de educação em massa, há uma falsa consciência de realidade, uma alienação coletiva forçada ao longo de várias décadas de obrigatoriedade escolar e educação voltada à manutenção do sistema dominante. A escola, dentro dos ideais do Escola Sem Partido, é o lugar ideal para ensinar submissão, servidão, regras de como se portar na sociedade e a reprodução das forças produtivas. Um projeto nesse teor jamais terá como meta a transformação da consciência das massas, e sim, uma estratégia de conservação em larga escala.

O que o Programa Escola Sem Partido pretende além de coagir o professor a se tornar um autômato dentro de sala de aula, de acordo com o entendimento do Presidente da Comissão de Estudos Constitucionais do Conselho Federal da OAB, Marcus Vinicius Furtado Coelho, é podar a inteligência, a criatividade e a capacidade crítica dos

alunos. A função do professor, discordando aqui completamente da concepção de Armindo Moreira, concebido como educador, ultrapassa em muito o limite da transmissão de conteúdos pré-determinados. O interesse da classe dominante é que a escola seja seu instrumento para moldar identidades, mas o professor brasileiro no contexto de uma escola pluralista tem conseguido aos pouquinhos se libertar dessas amarras.

Considerações finais

A sociedade, predominantemente insegura frente a tantas informações divulgadas pela mídia, se agarra ao que conhece, a um saudosismo do passado, uma nostalgia do “como era no meu tempo”. O contexto da crise favorece o discurso conservador e seus movimentos. Como já dizia Hirschmann (1996) no seu livro “Retórica da Intransigência”, toda vez que há uma grande crise no sistema político ou nas instituições, os conservadores mais empedernidos buscam a retórica de passar o país a limpo com discurso moral. São essas pessoas que querem uma “Escola Sem Partido”.

Com base no que entendemos dos conceitos em Bourdieu e Althusser, o Projeto Escola Sem Partido deseja dar continuidade ao projeto de sociedade que vivemos há muito tempo e repudia a transformação social, através da formação de cidadãos críticos que possam vir a causar rupturas na couraça do sistema dominante. O movimento Escola Sem Partido não deseja transformar a educação brasileira, como paladinos da “liberdade de aprender”, como está escrito nos projetos de lei apresentados, mas sim, colocar um freio nos poucos avanços pedagógicos que foram conquistados nos últimos anos, como, por exemplo, a aprovação das leis 10.639/03 e 11.645/08.

A educação nacional tem conquistado avanços muito pequenos ao longo dos anos. Em termos gerais, o ensino ainda continua sendo seletivo, meritocrático, conservador, tradicional e pouco apto a proporcionar a inclusão. A necessidade de mudança sempre vem acompanhada da necessidade de subverter o sistema, não do empenho e dedicação para mantê-lo a qualquer custo, inclusive, colocando a mordaca nos professores e proibindo qualquer debate ideológico dentro das salas de aula (FRIGOTTO, 2016). Sendo assim, Escola Sem Partido é sinônimo de “Escola de

Pensamento Único” (GOMES, 2016).

Posicionamo-nos contrários ao Escola Sem Partido, concordando com Cristovam Buarque (PPS-DF), relator do Projeto de Lei no Senado Federal, que disse que “tolher um professor é coisa da ditadura” (SAMPAIO, 2016, s/p). Simplesmente não podemos aceitar esse indicativo da desmoralização dos professores e de seu trabalho (AFFONSO, 2015). Em nosso entendimento, a educação escolar não pode ser neutra; os estudantes não são folhas em branco e a escola pode sim ensinar contra as convicções dos pais, principalmente se essas convicções forem diametralmente opostas aos Direitos Humanos. A escola deve sim ser um ambiente para discutir ideologia de gênero e os professores não devem receber censura em forma de um cartaz.

Isso tudo nos parece muito inequívoco. Mas como já dizia Bertold Brecht, “que tempos são estes, em que temos que defender o óbvio?”. Com base nessa reflexão, concluímos que o Movimento Escola Sem Partido é mais uma iniciativa conservadora para manter o *status quo* da classe dominante, utilizando a escola como um dos principais Aparelhos Ideológicos de Estado, que forma sujeitos “adequados” ao sistema capitalista.

Podemos fechar nossa reflexão com uma citação muito adequada para o momento:

Se a educação não pode tudo, alguma coisa fundamental à educação pode. Se a educação não é a chave das transformações sociais, não é também simplesmente reprodutora da ideologia dominante [...] a educação nem é uma força imbatível a serviço da transformação da sociedade, porque assim eu queira, nem tampouco é a perpetuação do “status quo” porque o dominante o decreta. O educador e a educadora críticos não podem pensar que, a partir do curso que coordenam ou do seminário que lideram, podem transformar o país. Mas podem demonstrar que é possível mudar. (FREIRE, 2007, p. 112)

Referências

AFFONSO, Cláudia Regina Amaral. A (des)necessidade dos professores: contradições de um fenômeno contemporâneo. **Anais do XII Congresso Nacional de Educação – EDUCERE**. Curitiba: PUCPR, 2015.

ALTHUSSER, Louis. **Aparelhos ideológicos de estado**: nota sobre os aparelhos ideológicos de estado. Rio de Janeiro: Graal, 1985.

_____. **Ideologia e Aparelhos ideológicos de estado.** Lisboa: Presença 1970.

BOURDIEU, P. **A economia das trocas simbólicas.** São Paulo: Perspectiva, 2001.

_____. **O poder simbólico.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1992.

BOURDIEU, P.; PASSERON, J. C. **A reprodução.** Elementos para uma teoria do sistema de ensino. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1975.

_____. [Os herdeiros] **Les héritiers:** les étudiants et la culture. Paris: Les Éditions de Minuit, 1964.

BRASIL. **Constituição Federal,** 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 10 maio 2017.

_____. **Decreto-Lei 477/ 1969,** revogado pela Lei n. 6.689/1979. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965_1988/De10477.htm>. Acesso em: 10 maio 2017.

_____. **Programa Escola Sem Partido.** Anteprojeto de Lei Federal. Disponível em: <<https://www.programaescolasempartido.org/pl-federal>>. Acesso em: 20 dez. 2016.

CARNOY, Martin. **Educação, economia e estado:** base e superestrutura, relações e mediações. São Paulo: Cortez, 1990.

FERNANDES, Marcela. **84% dos brasileiros apoiam discutir gênero nas escolas, diz pesquisa Ibope.** **HuffPost Brasil,** 24 de junho de 2017. Disponível em: <http://www.huffpostbrasil.com/2017/06/24/84-dos-brasileiros-apoiam-discutir-genero-nas-escolas-diz-pesq_a_22583250/?ncid=fcbklnkbrhpmg00000004>. Acesso em: 25 jun. 2017.

FREIRE, Paulo. **Ação cultural para a liberdade.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

_____. **Pedagogia da autonomia:** saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2007.

FRIGOTTO, Gaudêncio. “Escola sem partido”: imposição da mordaza aos educadores. **e-Mosaicos,** v. 5, n. 9, p. 11-13, 2016. Disponível em: <<http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/e-mosaicos/article/viewFile/24722/17673>>. Acesso em: 10 maio 2017.

GOMES, Paulo Henrique O. A falácia da Escola Sem Partido (ou do pensamento único). **Carta Capital** – Educação, 01 de junho de 2016. Disponível em: <<http://www.cartaeducacao.com.br/artigo/a-falacia-da-escola-sem-partido-ou-do-pensamento-unico/>>. Acesso em: 10 maio 2017.

HIRSCHMAN, Albert. **Retórica da Intransigência**. Companhia das Letras: Rio de Janeiro, 1996.

JAMBEIRO, Othon [et al.] **Tempos de Vargas: o rádio e o controle da informação**. Salvador: EDUFBA, 2004.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. São Paulo: M. Fontes, 1998.

MIGUEL, Luís Felipe. Da doutrinação marxista à ideologia de gênero - Escola Sem Partido e as leis da mordaza no parlamento brasileiro. **Revista Direito e Práxis**, v. 7, n. 15, p. 590-621, 2016. Disponível em: <http://www.e-publicacoes_teste.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/25163>. Acesso em: 10 maio 2017.

MOREIRA, Armindo. **Professor não é educador**. Brasil: EDESIO, 2013.

NAGIB, Miguel. Professor não tem direito de fazer a cabeça de aluno. **Consultor Jurídico**, 03 de outubro de 2013. Disponível em: <<http://escolasempartido.org/artigos/412-professor-nao-tem-direito-de-fazer-a-cabeca-de-aluno>>. Acesso em: 10 maio 2017.

NARLOCH, Leandro. A lei do Escola Sem partido é, sim, necessária. **Revista Veja**, 8 de fevereiro de 2017. Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/blog/cacador-de-mitos/a-lei-do-escola-sem-partido-e-sim-necessaria/>>. Acesso em: 10 maio 2017.

OLIVEIRA, Marcus Roberto de. A ideologia anticomunista no Brasil. **Rev. Sociol. Polit.**, 2004, n. 23, pp.185-188. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0104-44782004000200019>>. Acesso em: 10 maio 2017.

PRIORI, A. [et al.] A Ditadura Militar e a violência contra os movimentos sociais, políticos e culturais. In: **História do Paraná: séculos XIX e XX**. Maringá: Eduem, 2012. Disponível em: <<http://books.scielo.org>>. Acesso em: 05 fev. 2017.

RAMOS, Moacyr Salles; STAMPA, Inez. Subversão e resistência docente: notas sobre a ditadura militar e o Programa Escola Sem Partido. **Espaço do Currículo**, São Paulo,

v. 9, n. 2, p. 249-270, maio e agosto de 2016.

REVISTA PAZES. “Educar não é moldar uma mente. É libertá-la dos moldes”. **Revista Pazes**, 10 de maio de 2017. Disponível em: <<http://www.revistapazes.com/10284-2/>>. Acesso em: 10 maio 2017.

SALDAÑA, Paulo. Especialistas questionam proposta de incluir Escola Sem Partido em lei. **Folha de São Paulo**, 23 de julho de 2016. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/educacao/2016/07/1794638-especialistas-questionam-proposta-de-incluir-escola-sem-partido-em-lei.shtml>>. Acesso em: 5 fev. 2017.

SAMPAIO, Cristiane. “Projeto Escola Sem Partido é uma ode ao atraso”, diz professor. **Brasil de Fato**, 18 de julho de 2016. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2016/07/18/projeto-escola-sem-partido-e-uma-ode-ao-atraso-diz-professor/>>. Acesso em: 10 maio 2017.

SHAIKH, Anwar. Uma introdução à história das teorias de crise. **Ensaio FEE**, v. 4, n. 1, p. 5-46, 1983.

SMITH, Adam. **A Riqueza das nações**. São Paulo: Nova Cultural, 2000.

TOKARNIA, Mariana. Criador do Escola Sem Partido diz que projeto da Câmara tem trecho “inaceitável”. **Agência Brasil**, 29 de março de 2017. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2017-03/criador-do-escola-sem-partido-diz-que-projeto-da-camara-tem-trecho>>. Acesso em: 10 maio 2017.

Recebido em 30/06/2017

Aceito em 10/07/2017